

**Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale**

**Requerimento nº. 13.216 /2024.
(Da Deputada Danielle do Vale)**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/PB, no sentido de realizar o alargamento do acesso à comunidade Piabuçu, margens da BR 101, no município de Rio Tinto – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e o Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/PB, realizem o alargamento do acesso à comunidade Piabuçu, margens da BR 101, no município de Rio Tinto – PB.

Tal medida facilitará o tráfego de veículos, melhorando a fluidez do trânsito e reduzindo os congestionamentos e paradas bruscas dos carros que veem da BR para acessar a comunidade, não só beneficiando os residentes de Piabuçu, mas também os motoristas que transitam pela BR 101, proporcionando uma via mais segura e eficiente.

A solicitação de alargamento abrange ainda a retirada de dois postes de iluminação que estão na linha da entrada da comunidade, facilitando uma curvatura mais suave e bem delimitada do acesso para os carros, sem frear na BR.

Ato contínuo, o acesso facilitado contribuirá para a integração dessa comunidade ao restante do município e região, promovendo o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, pois consiste em importante via de transporte de passageiros e por onde escoam-se a produção agrícola e sucroalcooleira das comunidades e de toda a região e circunvizinhança, pois conta com propriedades produtoras de hortaliças e demais commodities.

Um acesso mais amplo e bem planejado irá reduzir o risco de acidentes, especialmente em uma rodovia movimentada como a BR 101. Com a entrada mais larga e adequada, há menos chances de colisões e atropelamentos, garantindo a proteção dos moradores e usuários da via.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual